



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CEE Nº 046/2001

Dispõe sobre identificação e assinatura dos dirigentes de instituições de ensino nos requerimentos encaminhados ao Conselho Estadual de Educação, e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA BAHIA no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que, nos requerimentos ao Conselho Estadual de Educação, constem as seguintes assinaturas devidamente identificadas:

- a) do diretor do estabelecimento ou da entidade mantenedora nos pedidos de autorização, reconhecimento, credenciamento, recredenciamento, regimento escolar, proposta curricular e projeto pedagógico;
- b) do diretor e do secretário escolar do estabelecimento quando se tratar de documentação escolar de aluno.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 23 de Abril de 2001

José Rogério da Costa Vargens
Presidente

Resolução homologado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação da Bahia em 03/05/2001
Publicada no DOE de 08/05/2001